



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”
GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em conformidade com as exigências contidas no art. 72 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, fica o Agente de Contratação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização e outros, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

São Miguel do Guamá – Pará, 06 de outubro de 2023.

Ozeias Freitas Correa
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel Do Guamá
Biênio 2023-2024.